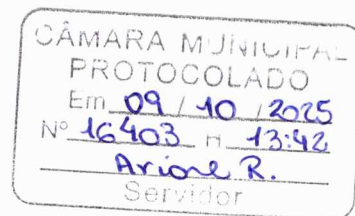


**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026**

**Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**

Projeto de Lei N°	111/2025		
Emenda a LDO N°	29		
Tipo de Emenda:	ADITIVA		
Autoria:	VEREADOR NILO SANTOS		
Beneficiário:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Justificativa: Concessão de incentivo educacional para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental como estímulo à permanência e transição para o Ensino Médio (AVANÇA 9º ANO).			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00		
Marcar com um "x" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome:	
Órgão:	09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	09.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	ESTUDANTE ASSISTIDO	
Ação:	NOVA	AVANÇA 9º ANO	
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais totais:	R\$	0.000,00	
Emenda (+):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	50.000,00	

Vereador Nilo Santos
Progressistas



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	09.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0009	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Ação:	2.109	MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais ano 2026:	R\$	270.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	220.000,00

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS	
Vereador:	
Vereador:	

São Francisco de Assis, 02 de outubro de 2025.

Vereador Nilo Santos
Progressistas